

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

11. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES, ATIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a) Ativos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes (Nota 3.h).

b) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	Fiscais	
	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Saldo Inicial	160.812	156.604
Constituição Líquida de Reversão	15.842	1.502
Atualização Monetária ⁽¹⁾	2.880	5.494
Baixa por Pagamentos	(1.193)	(2.788)
Saldo Final	178.341	160.812
Depósitos em Garantia - Outros Créditos ⁽²⁾	171.107	153.975
Depósitos em Garantia - Títulos e Valores Mobiliários	881	800

⁽¹⁾ Registrados em despesas tributárias e outras receitas/despesas operacionais.

⁽²⁾ Referem-se aos valores de depósitos em garantias, limitados ao valor das ações provisionadas e não contemplam os depósitos em garantia, relativos às contingências possíveis e/ou remotas e depósitos recursais.

c) Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

Os principais processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações legais, fiscais e previdenciárias, estão descritos a seguir:

PIS e COFINS - R\$170.839 (31/12/2019- R\$153.093): O Bandepe ajuizou medida judicial visando afastar a aplicação da Lei nº 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e COFINS para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas. Antes da referida norma, já afastada em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às entidades não financeiras, eram tributadas pelo PIS e COFINS apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

d) Passivos Contingentes Classificados como Risco de Perda Possível

São processos judiciais e administrativos de natureza tributária, avaliados com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente.

As ações de natureza tributária com classificação de perda possível totalizaram R\$29.071.

O principal processo de natureza tributária se refere a autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, pretendendo a exigência de PIS e COFINS sobre receitas que não decorrem da atividade preponderante da empresa, contrariando assim o novo texto legal trazido pela Lei Federal nº 12.973/2014. Em 31 de dezembro de 2020, o valor relacionado a esse processo era de aproximadamente R\$14.045.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, é composto por 3.589 mil ações ordinárias, respectivamente, todas nominativas e sem valor nominal, todas de domiciliados no país.

Em AGE realizada em 7 de dezembro de 2018, foi aprovado um aumento do capital social no valor de R\$2 bilhões, passando de R\$2.788 bilhões para R\$4.788 bilhões, mediante a emissão de 1.405.667 (um milhão, quatrocentas e cinco mil, seiscentas e sessenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. As novas ações foram parcialmente integralizadas pelo acionista do Banco Santander, na presente data, na proporção de 50% do montante subscrito, correspondente ao valor de R\$1 bilhão.

Em 16 de setembro de 2019, o Banco Santander integralizou os 50% pendentes de subscrição, correspondente ao valor de R\$1 bilhão.

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 1% do lucro líquido de cada exercício, ajustado de acordo com a legislação.

	31/12/2020	
	Em Milhares de Reais	
	Bruto	
Dividendos Mínimos Obrigatórios ⁽¹⁾	863	
Total	863	

⁽¹⁾ Em 31 de dezembro de 2020, foi realizado o destaque de Dividendos Mínimos Obrigatórios.

	31/12/2019		31/12/2020	
	Bruto	IRRF Líquido	Reais por Ação Ordinária Bruto	Reais por Ação Ordinária Líquido
Juros sobre o Capital Próprio ⁽¹⁾	150.000	22.500	127.500	41.79048258
Total	150.000	22.500	127.500	35,52191019

⁽¹⁾ Em 29 de março de 2019, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio, e o pagamento foi efetuado em 12 de junho de 2019.

c) Reservas de Lucros

O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Reservas Estatutárias

Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, foram destinados 50% para reforço de capital de giro e 50% para equalização de dividendos com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações do Bandepe e a continuidade da distribuição de dividendos, podendo ser utilizadas para futuros aumentos de capital. Ambas reservas, juntamente com a reserva legal, estão limitadas a 100% do capital social.

13. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Bandepe realizada em 30 de abril de 2020, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos Administradores para o ano de 2020, no valor máximo de R\$10.

O Bandepe é parte integrante do Conglomerado Santander e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Santander, seu controlador. O Bandepe não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não foram registradas despesas com honorários para a Diretoria e Planos de Aposentadoria Complementar.

b) Participação Acionária

O Bandepe é controlado pelo Banco Santander que possui participação acionária direta de 3.589 mil ações ordinárias equivalentes a 100,00% do capital social.

c) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

As principais transações e saldos são conforme segue:

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	31/12/2020	31/12/2019	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Aplicações no Mercado Aberto ⁽¹⁾	11.839	57.600	4.454	4.273
Títulos e Valores Mobiliários	25.386.022	13.823.521	737.395	477.239
Santander Fundo de Investimento Diamantina				
Multimercado Crédito Privado	23.225.847	11.865.330	551.798	281.087
Santander Hermes Multi Créd Priv Infra				
Fundo de Investimento	715.789	1.125.823	82.913	63.320
Santander Fundos de Investimentos				
Amazonas Multimercado	1.444.386	832.368	102.684	132.833
Dividendos e Bonificações a Receber ⁽²⁾	956	574	-	-
Dividendos e Bonificações a Pagar	(863)	-	-	-
Depósitos Interfinanceiros	(21.429.296)	(10.051.167)	(517.065)	(176.234)
Valores a Pagar Societades				
Ligadas ⁽³⁾ (Nota 14)	-	-	(262)	(309)
Despesas com doações ⁽⁴⁾	-	-	-	(175)

⁽¹⁾ Em 31 de dezembro de 2020, estão compostos por aplicações no mercado aberto com vencimento em até 3 meses no valor de R\$11.839 (31/12/2019 - R\$57.600).

⁽²⁾ Refere-se a juros sobre o capital próprio recebidos da Santander Leasing.

⁽³⁾ As despesas referem-se a despesas administrativas Convênio Operacional.

⁽⁴⁾ Refere-se a doação efetuada à fundação Santander Cultural e Instituto Escola Brasil.

14. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	01/01 a 31/12/2020		01/01 a 31/12/2019	
	Doações Entidades Filantrópicas	-	-	464
Convênio Operacional - Banco Santander (Nota 13.c)	262	231	214	231
Serviços Técnicos Especializados e Terceiros	2.144	396	111	88
Outras	111	88	2.731	1.488
Total	2.731	1.488		

DIRETORIA

Diretor Presidente	Diretores Executivos	Diretor Vice-Presidente
Amancio Acúrcio Gouveia	Luiz Masação Ribeiro Filho Juan Sebastian Moreno Blanco	Antonio Pardo de Santayana Montes
Gilberto Duarte de Abreu Filho Ramón Sanchez Díez		Jean Pierre Dupui Reginaldo Antonio Ribeiro

Contador

Gilberto Cabeleira Alves - CRC nº PR040031/ O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Banco Bandepe S.A.

Opinão

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Bandepe S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Bandepe S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

15. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Atualização de Depósitos Judiciais	2.221	6.625
Atualização de Impostos a Compensar	665	2.055
Outras	-	669
Total	2.886	9.349

16. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Provisões Operacionais - Fiscais (Nota 11.b)	15.837	1.502
Atualização de Impostos	-	55
Outras	3.244	681
Total	19.081	2.238

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Em consonância à Resolução do CMN nº 3.198/2004, o Bandepe aderiu ao comitê de auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander. As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios. O resumo do relatório do comitê de auditoria e o resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito foram divulgados e publicados em conjunto com as demonstrações financeiras do Banco Santander, disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

b) Efeitos da Pandemia - COVID-19

A Administração monitora os efeitos da pandemia do COVID-19 que afetam suas operações e que possam afetar adversamente seus resultados.

A Companhia mantém suas atividades operacionais, observando os protocolos do Ministério da Saúde e das demais Autoridades.

Até a data desta divulgação, a Companhia não identificou impactos significativos em suas operações.

Os impactos futuros relacionados à pandemia, os quais possuem certo grau de incerteza quanto à sua duração e severidade e que, portanto, não podem ser mensurados com precisão neste momento, continuarão a ser acompanhados pela Administração.

c) Resultados recorrentes/não recorrentes

	2020		2019	
	Resultado não Recorrente	Resultado Recorrente	Resultado não Recorrente	Resultado não Recorrente
Receitas da Intermediação				
Financeira	644.201	-	644.201	431.795
Despesas da Intermediação				
Financeira	(517.065)	-	(517.065)	(176.234)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	127.136	-	127.136	255.561
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(14.899)	-	(14.899)	(2.257)
Resultado Operacional	112.237	-	112.237	253.304
Resultado não Operacional	(320)	-	(320)	-
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	111.917	-	111.917	253.304
Imposto de Renda e Contribuição Social ⁽¹⁾	(21.057)	24	(21.033)	(18.311)
Participações no Lucro	-	-	-	-
Lucro Líquido	90.860	24	90.883	234.993
Majoração da Alíquota de Contribuição Social sobre o Lucro de 15% para 20%.				
			7.132	242.125

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 1º de março de 2021, foi publicada no Diário Oficial da União a Medida Provisória nº 1.034, que entre outras medidas altera a Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988, majorando a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido aplicável aos Bancos de 20% para 25%, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021. O Bandepe está avaliando os impactos.

Diretor Presidente	Diretores Executivos	Diretor Vice-Presidente
Amancio Acúrcio Gouveia	Luiz Masação Ribeiro Filho Juan Sebastian Moreno Blanco	Antonio Pardo de Santayana Montes
Gilberto Duarte de Abreu Filho Ramón Sanchez Díez		Jean Pierre Dupui Reginaldo Antonio Ribeiro

Contador

Gilberto Cabeleira Alves - CRC nº PR040031/ O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da coligada para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Instituição. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essa investida e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria da Instituição.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2021


PricewaterhouseCoopers
 Auditores Independentes
 CRC 2SP00160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht
 Contador CRC 1SP213429/O-7